



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE

Nº do Processo	2222/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	4393 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE		
CPF/CNPJ	13.872.416/0001-41	Autuação 31/03/2026 15:51	Previsão
Atuado por	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	212/2026
Descrição	ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	126/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 31/03/2026



Ofício nº 126/2026.

Ouro Verde de Goiás, 31 dias do mês de março de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Gabinete do Prefeito

**Senhor Prefeito,**

Solicito a Vossa Excelência autorização para a abertura de novo processo licitatório, visando à aquisição de medicamentos, suplementos e insumos de extrema necessidade para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2026, incluindo o fornecimento de medicamentos destinados aos pacientes assistidos pela Assistência Social vinculada a esta Secretaria.

**Justificativa:**

A abertura de novo processo licitatório para aquisição de medicamentos, suplementos e insumos faz-se necessária em razão da demanda contínua da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de garantir o fornecimento regular e adequado de medicamentos essenciais à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como aos pacientes em situação de vulnerabilidade social acompanhados pela Assistência Social.

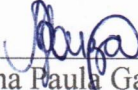
Destaca-se que os estoques atuais encontram-se em níveis reduzidos, em decorrência do consumo contínuo e crescente desses medicamentos, o que reforça a urgência na realização de novo certame.

A realização do processo licitatório em tempo hábil possibilita maior competitividade entre os fornecedores, melhor planejamento das aquisições e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, a abertura do referido processo licitatório é imprescindível para assegurar o fornecimento contínuo de medicamentos e garantir a continuidade da assistência farmacêutica à população e aos pacientes assistidos pela Assistência Social.

Atenciosamente,

Ana Paula Garcia Souza  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 078/2024

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Garcia Souza  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 078/2024

<b>Processo nº 126/2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>
<b>Órgão:</b> Município de Ouro Verde de Goiás
<b>Setor requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Responsável pela Demanda:</b> Ana Paula Garcia Souza
<b>E-mail:</b> ouroverdesaude477@gmail.com
<b>1. Objeto:</b> Aquisição de medicamentos, suplementos e insumos destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes assistidos pela Assistência Social vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
<b>2. Justificativa da necessidade o fornecimento:</b> A abertura de novo processo licitatório para aquisição de medicamentos, suplementos e insumos faz-se necessária em razão da demanda contínua da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de garantir o fornecimento regular e adequado de medicamentos essenciais à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como aos pacientes em situação de vulnerabilidade social acompanhados pela Assistência Social. Destaca-se que os estoques atuais encontram-se em níveis reduzidos, em decorrência do consumo contínuo e crescente desses medicamentos, o que reforça a urgência na realização de novo certame. A realização do processo licitatório em tempo hábil possibilita maior competitividade entre os fornecedores, melhor planejamento das aquisições e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública. Diante do exposto, a abertura do referido processo licitatório é imprescindível para assegurar o fornecimento contínuo de medicamentos e garantir a continuidade da assistência farmacêutica à população e aos pacientes assistidos pela Assistência Social.
<b>3. Descrição e Quantitativo</b> Estão Anexados no Termo de Referência
<b>4. Prazo de Entrega/ Execução:</b> 08 (oito) dias uteis / DE FORMA PARCELADA
<b>4.1. Local e horário da Entrega/Execução:</b> A entrega dos bens será no Centro médico José Sebastião de Souza; Rua das flores, Q AE; L02; centro, Ouro Verde de Goiás, CEP 75165000. Horário: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.
<b>4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:</b> Secretaria Municipal de Saúde, Servidores. Ironete Gomes da Costa, Marlon Batista Lemos ou Carmem Lucia Ribeiro, Contato:(62)99473-7081.

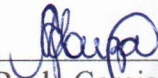


**4.3. Prazo para pagamento:**

O pagamento será realizado em parcela única mediante apresentação de nota fiscal.

Ouro Verde de Goiás - GO, 31 de março de 2026.

Ana Paula Garcia Souza  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 078/2024



---

Ana Paula Garcia Souza  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 078/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.